

A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS EM RONDÔNIA: ENTRE A PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA E O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO

THE EFFECTIVENESS OF ENVIRONMENTAL PUBLIC POLICIES IN RONDÔNIA: BETWEEN THE PRESERVATION OF THE AMAZON FOREST AND THE ADVANCE OF AGRIBUSINESS

LA EFECTIVIDAD DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTALES EN RONDÔNIA: ENTRE LA PRESERVAÇÃO DE LA SELVA AMAZÓNICA Y EL AVANCE DEL AGRONEGOCIO

Autores

Juan César Custódio Valois Silva Graduando em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Possui interesse e atua em pesquisas nas áreas de Direito Constitucional e Direito Ambiental. Desenvolve estudos focados na análise da efetividade das políticas públicas de proteção da Floresta Amazônica. Atualmente, foca na relação crítica entre legislação e o avanço do agronegócio no contexto sociojurídico de Rondônia. E-mail:

juancesar743@gmail.com. LATTES: <https://lattes.cnpq.br/5659967045090975>. ORCID:

<https://orcid.org/0009-0004-4578-8804>

Resumo

Este estudo analisa a efetividade das políticas públicas ambientais em Rondônia, Brasil, confrontando a legislação vigente com a realidade do avanço do agronegócio e seus impactos na Floresta Amazônica. Rondônia personifica o dilema entre desenvolvimento e sustentabilidade, possuindo um robusto marco legal, como a Constituição Federal de 1988 e o Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012), que enfrenta obstáculos significativos em sua aplicação prática. A fiscalização é limitada por carência de recursos e fragilidade política, resultado em altos índices de desmatamento. A pesquisa, com abordagem crítica e documental, revela que a regularização fundiária beneficia grandes produtores e legaliza desmatamentos ilegais, desmentindo a lógica do "titular para preservar". Os povos tradicionais, guardiões históricos da floresta, permanecem marginalizados e ameaçados, apesar de adotarem práticas de vanguarda. Conclui-se que a sustentabilidade é uma escolha política, demandando a repolitização da agenda ambiental, o reconhecimento do papel central dos povos tradicionais e

Resumo apresentado ao GT 11 - Direito Ambiental, Políticas Públicas e Bioeconomia na Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

o investimento em cadeias produtivas de base ecológica e agroecologia.

Palavras-chave

Políticas ambientais; Rondônia; Amazônia; Agronegócio; Desmatamento; Regularização fundiária; Povos tradicionais; Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

Localizado na região Norte do Brasil, o estado de Rondônia tem desempenhado um papel central nas discussões sobre meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade. A presença da Floresta Amazônica entra em conflito com o avanço acelerado das atividades econômicas, sobretudo o agronegócio e a exploração de recursos naturais, transformando as políticas ambientais em um campo de disputa entre interesses sociais, políticos e econômicos. Nesse contexto, Rondônia simboliza o dilema amazônico: como crescer sem destruir?

O Brasil possui um dos marcos legais ambientais mais completos do mundo. A Constituição Federal de 1988 e o Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012) estabelecem parâmetros de uso e conservação. Contudo, em Rondônia, a aplicação dessa legislação encontra obstáculos significativos. O crescimento desordenado, impulsionado por políticas de ocupação territorial que remontam à década de 1970, deixou como legado um cenário de fragilidade institucional, onde a execução da lei depende de uma estrutura de fiscalização robusta e de vontade política. O problema reside na desconexão entre o previsto na lei e o que se observa no campo, onde a ausência de punições efetivas está diretamente relacionada à persistência de crimes ambientais.

O objetivo deste trabalho é analisar a efetividade das políticas públicas ambientais em Rondônia, confrontando a robustez do marco legal com a realidade prática do avanço do agronegócio e seus impactos, a fim de identificar se a ineficácia observada é casual ou deliberada. A pertinência e relevância do estudo residem na necessidade de repolitizar a agenda ambiental, oferecendo uma análise crítica que transcende a mera constatação de problemas burocráticos e aponta para caminhos de desenvolvimento sustentável enraizados

Resumo apresentado ao GT 11 - Direito Ambiental, Políticas Públicas e Bioeconomia na Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

nos saberes locais e na justiça socioambiental.

DESENVOLVIMENTO

Capítulo 1: Políticas Ambientais em Rondônia: Entre a Legislação e a Realidade

A fiscalização por órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM) é severamente limitada por carência de servidores, burocracia excessiva e fragilidade política. Esse enfraquecimento compromete a capacidade de ação desses órgãos em um ambiente hostil criado pelo crescimento da fronteira agrícola e pela demanda por *commodities*. O resultado é um ciclo de impunidade, reforçado por um discurso político que relativiza a importância das normas ambientais, onde a lentidão dos processos administrativos e a dificuldade em converter autuações em sanções reais consolidam a sensação de ineficácia generalizada. Segundo a Revista FT (2022), Rondônia apresenta altos índices de desmatamento e baixa efetividade na responsabilização dos infratores ambientais, evidenciando a desconexão entre a norma e o campo.

Capítulo 2: Regularização Fundiária e Poder Político: Uma Análise Crítica

A terra em Rondônia é compreendida não apenas como território, mas como ativo político: quem ocupa, desmata e "produz", recebe legitimidade e, muitas vezes, propriedade. A regularização fundiária, concebida para promover justiça agrária, tornou-se, na prática, instrumento de legalização do crime ambiental, premiando quem desmatou irregularmente. A investigação, que adota uma abordagem crítica e documental, analisou o Decreto Estadual nº 21.068/2016 e o programa federal Terra Legal, cruzando dados de desmatamento do PRODES/INPE com decretos de regularização.

As evidências revelam que grande parte das áreas regularizadas entre 2010 e 2020 já havia sido desmatada ilegalmente antes da concessão do título. O processo beneficia médios e grandes produtores, evidenciando a concentração fundiária e o uso da regularização como mecanismo de acumulação e expansão do poder econômico. A tese de que é preciso "titular para preservar" é desmentida pela prática, onde o título representa a consagração do desmatamento como estratégia legítima. A ineficácia ambiental, nesse contexto, é em muitos casos deliberada, integrando um projeto político-econômico que se beneficia da exploração da floresta.

Resumo apresentado ao GT 11 - Direito Ambiental, Políticas Públicas e Bioeconomia na Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

Capítulo 3: Povos Tradicionais e Justiça Ambiental: Invisibilidades e Resistências

Nos debates sobre políticas ambientais, os povos tradicionais (indígenas, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas) permanecem à margem, apesar de serem os atores que historicamente garantiram a preservação da floresta. A justiça ambiental exige o reconhecimento das cosmovisões e dos territórios desses povos, que resistem à lógica do progresso devastador.

O cruzamento de informações evidencia que as terras indígenas e as reservas extrativistas apresentam os menores índices de desmatamento em Rondônia. Contudo, paradoxalmente, são os territórios mais invadidos por grileiros e garimpeiros. O caso da Terra Indígena Sete de Setembro, lar do povo Suruí, ilustra esse impasse: mesmo com o uso de drones e projetos de créditos de carbono, os ataques ao território continuam, e a lentidão da resposta institucional compromete a proteção efetiva dessas áreas. Esse padrão revela um viés estrutural: o Estado, em vez de reconhecer os povos tradicionais como parceiros estratégicos na conservação da Amazônia, muitas vezes os trata como obstáculos ao progresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ineficácia das políticas públicas ambientais em Rondônia não reside na ausência de leis, mas na disfunção entre a norma e a prática. O maior achado da pesquisa é que essa ineficácia é, em muitos casos, deliberada, integrando um projeto político-econômico que se alimenta da destruição da floresta e que transforma a política ambiental em mera retórica institucional. O desmatamento é funcional ao modelo vigente, pois movimenta capital, distribui poder e consolida narrativas de progresso.

Em contraste, iniciativas agroecológicas no Vale do Guaporé e projetos de bioeconomia no Alto Madeira, como a extração de óleos vegetais e castanhas, demonstram a viabilidade de um desenvolvimento sustentável. Tais iniciativas mostram que a sustentabilidade é mais eficaz e duradoura quando envolve os moradores locais desde o início e respeita suas prioridades (BROWDER, 2002).

A sustentabilidade, portanto, é uma escolha política, bloqueada por estruturas de poder que privilegiam o lucro imediato em detrimento da vida a longo prazo. A transição para um novo paradigma em Rondônia exige três movimentos inadiáveis:

- **Repolitizar a política ambiental**, reconhecendo os conflitos reais e unindo os sujeitos historicamente silenciados.
- **Redefinir o papel do Estado**, para que ele deixe de ser cúmplice da devastação e se

Resumo apresentado ao GT 11 - Direito Ambiental, Políticas Públicas e Bioeconomia na Amazônia no VI Congresso Internacional DHJUS Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

torne guardião da justiça socioambiental.

- **Redirecionar as prioridades orçamentárias**, investindo em cadeias produtivas de base ecológica, agroecologia e na valorização de práticas tradicionais.

A verdadeira eficácia da política ambiental dependerá da coragem política para romper com o modelo extrativista e reconhecer que os verdadeiros especialistas em Amazônia são aqueles que nela vivem e resistem há séculos.

REFERÊNCIAS

BROWDER, J. Projetos de Conservação e Desenvolvimento na Amazônia Brasileira: Lições do Programa de Iniciativa Comunitária em Rondônia. **Gestão Ambiental**, v. 29, p. 750-762, 2002. <https://doi.org/10.1007/S00267-001-2613-3>.

FLOREANO, I., & DE MORAES, L. Análise de uso e cobertura da terra (LULC) (2009-2019) com o Google Earth Engine e previsão para 2030 usando Markov-CA no estado de Rondônia, Brasil. **Monitoramento e Avaliação Ambiental**, v. 193, p. 1-17, 2021.

<https://doi.org/10.1007/s10661-021-09016-y>. Acesso em 08 de maio de 2025.

OLIVEIRA, Thiago Vieira Mathias de; MURER, Yully Cristiano. O icms ecológico e a implementação de políticas públicas ambientais no estado de Rondônia. **Revista do Direito Público**, [S. 1.], v. 5, n. 1, p. 185-216, 2010. DOI: 10.5433/1980-511X.2010v5n1p185.

Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/7576>. Acesso em: 8 maio. 2025.

REVISTA FT. A devastação da Amazônia em Rondônia. 04 ago. 2023. Disponível em:

<https://revistaft.com/2023/08/04/a-devastacao-da-amazonia-em-rondonia/>. Acesso em: 08 maio 2025.

SILVESTRE, R. P.; SILVA, F. S. da.; ZONIN, W. J.; FONTANA, R. de F. Os Suruí de Rondônia: resistência e protagonismo em busca do desenvolvimento sustentável. **International Journal of Environmental Resilience Research and Science**, [S. 1.], v. 4, n. 2, p. 1-22, 2022. DOI: 10.48075/ijerrs.v4i2.28158. Disponível em:

<https://e-revista.unioeste.br/index.php/ijerrs/article/view/28158>. Acesso em: 8 maio. 2025.

TESFAW, A. et al. Mudanças no uso e cobertura da terra moldam a sustentabilidade e os impactos das áreas protegidas. **Anais da Academia Nacional de Ciências**, v. 115, p. 2084-2089, 2018. <https://doi.org/10.1073/pnas.1716462115>. Acesso em 08 de maio de 2025.